



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 967/2013

**Ementa: APOSENTA BENEDITO
CAMARGO DE OLIVEIRA.**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal

Decreta:

Art. 1º - Fica **concedida** aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição servidor **BENEDITO CAMARGO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade sob n.º 2.119.994 – PR, no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de abril de 2013.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal